

Processo TC nº 028.455/2016-9
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se da prestação de contas anuais da Eletrosul Centrais Elétricas S/A, relativa ao exercício de 2015.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela Secex/SC, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 19, no sentido de julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Engenharia da Eletrosul Centrais Elétricas S/A, bem como regulares as contas dos demais responsáveis arrolados, dando-lhes quitação, nos termos propostos pela unidade técnica.

Ministério Público, em dezembro de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral